



fundado a 29 de março de 1939

SINDICATO NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO



somos fundadores da UGT

AV. ELIAS GARGIA Nº 76 5º A

Lisboa

T: 21 797 90 11 / 919 761 523

E-MAIL: sinapesede.lisboa@gmail.com Facebook : Sinape Educação / Blogue : Sinape Educação / www.sinape.pt

Excelentíssimos/as Senhores/as:

Primeiro-Ministro
Ministra da Presidência
Ministro da Educação
Ministra da Justiça
Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Secretário de Estado da Educação
Secretária de Estado da Administração Pública
Presidente do Governo Regional dos Açores
Presidente do Governo Regional da Madeira
Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia da Região Autónoma da Madeira
Secretária Regional de Educação e Assuntos Culturais da Região Autónoma dos Açores
Associação Nacional de Municípios Portugueses
Associação Nacional de Freguesias
Aos Presidentes das Câmaras Municipais e das Juntas de Freguesia
DGERT
c/c : Sua Excelência o Senhor Presidente da República

PRÉ-AVISO DE GREVE

19 DE OUTUBRO DE 2026

Das 00.00 h às 24.00 h

GREVE NACIONAL DE ASSISTENTES OPERACIONAIS ASSISTENTES TÉCNICOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS TÉCNICOS SUPERIORES

Respeitar e valorizar as profissões

Assistimos a uma **desvalorização social e salarial** destes profissionais da educação, tendo-os trazido para vencimentos muitos próximos da remuneração mínima nacional. Veem as suas tabelas “engolidas” pelo ordenado mínimo nacional, sem que exista uma **reestruturação das carreiras**.

Em situação limite os governos reestruturam as carreiras, colocando a maioria dos profissionais não docentes no início das novas tabelas criadas, **pouco importou o tempo e experiência** ao serviço, pois até aos 30 anos de serviço foram todos colocados na primeira posição remuneratória.

Os trabalhadores não docentes – técnicos superiores, assistentes técnicos e operacionais **reivindicam carreiras próprias**, face à especificidade das funções, conteúdos funcionais



fundado a 29 de março de 1939

SINDICATO NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO



somos fundadores da UGT

AV. ELIAS GARGIA Nº 76 5º A

Lisboa

T: 21 797 90 11 / 919 761 523

E-MAIL: sinapesede.lisboa@gmail.com Facebook : Sinape Educação / Blogue : Sinape Educação /www.sinape.pt

específicos, reivindicação nunca atendida, apesar do reconhecimento do largo leque de atividades que exercem na escola.

Criaram-se aceleradores de carreira, mas as **remunerações são sempre próximas à remuneração mínima**.

Aos assistentes técnicos atribuiu-se uma diferenciação salarial relativamente aos assistentes operacionais – desconhecendo-se o racional técnico – permitindo que o início de carreira não vença a remuneração mínima nacional, descurando a responsabilidade funcional.

Não se entende o racional científico para carreiras cujo topo só se atinge ao fim de 64, 72 ou 88 anos de serviço.

Não se entende progressões salariais, mínimas, ao fim de 8 anos de serviço.

Não se entende um sistema de avaliação – SIADAP – que não traduz a realidade do empenhamento destes profissionais. Introduziu-se novo escalão de avaliação, que provocou redução das avaliações.

Os técnicos superiores e especializados, profissionais qualificados, fundamentais para as relações sociais da escola, dos alunos, dos pais e das famílias encontram-se **em regime de precariedade consecutiva**, sem carreira, sem progressão e sem reconhecimento funcional na administração pública.

Não se entende o racional dos rácios de não docentes para os agrupamentos, quando se verifica a permanente “falta de funcionários e técnicos”.

Não se entende a constante precariedade, a falta de reconhecimento e valorização destes profissionais.

Não se entende a razão racional da não valorização, quando 52 carreiras já foram revistas e valorizadas.

A Escola, a Educação ficam para o fim? Foram esquecidas? A gestão pelas autarquias não foi solução, foi entropia.

Tendo por motivos os que se explicitam antes, o SINAPE convoca greve de assistentes operacionais, assistentes técnicos e técnicos especializados e superiores para o dia 19 de outubro de 2026, das 00.00 h às 24.00 h. Esta greve incide sobre todo o serviço. Os profissionais não docentes que decidam aderir a esta greve não terão de comunicar previamente a qualquer entidade a sua decisão. Respeita o disposto no artigo 57.º da Constituição da República Portuguesa, os termos do artigo 530.º e seguintes do Código do Trabalho e também os artigos 394.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções



fundado a 29 de março de 1939

SINDICATO NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO



somos fundadores da UGT

AV. ELIAS GARGIA Nº 76 5º A

Lisboa

T: 21 797 90 11 / 919 761 523

E-MAIL: sinapesede.lisboa@gmail.com Facebook : Sinape Educação / Blogue : Sinape Educação /www.sinape.pt

Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. Este pré-aviso abrange todos os Assistentes Operacionais, Assistentes Técnicos, Técnicos Especializados e Superiores que exercem a sua atividade em serviços públicos ou de natureza social em todo o território nacional.

Para os devidos efeitos legais, ficará responsável pela segurança do edifício e de todas as pessoas que nele permaneçam, o diretor de agrupamento ou de escola não agrupada.

Não há necessidade, nem lugar, à fixação de serviços mínimos.

Lisboa, 21 de setembro de 2026

O SINAPE

O Secretário – Geral

Francisco J. G. de S. R. Clemente Pinto

[Handwritten signature]

SINAPE
Sindicato Nacional dos
Profissionais da Educação
Av. Elias Garcia, 76 - 5º A - 1000-000 LISBOA
Contribuinte nº 501 430 849